



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER N° 006 /16 – CEFOR**

**Institui a Política Municipal de Internação  
Compulsória de Dependentes Químicos e  
dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

Esta Comissão já se manifestara pela aprovação do Projeto, através do Parecer n° 105/13, aprovado em 26 de novembro de 2013.

Desde aquela data, não foram acrescentados ao Processo novos dados capazes de modificar nosso entendimento a respeito da matéria em análise.

Tampouco ocorreram, desde então, no meio social ou científico, fatos ou fatores capazes de alterar o sentido de nossa avaliação.

Mantemos, assim, nosso parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2016.

  
**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 10.03.16**

  
Vereador Idenir Cecchim – Presidente

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela